

## PARECER DO CONSELHO FISCAL DO CBC

Os membros do Conselho Fiscal do Comitê Brasileiro de Clubes - CBC, de acordo com suas atribuições estatutárias previstas no art. 43, inciso II, e em observância à solicitação prévia da Diretoria do CBC, reuniram-se nesta data, na sede do Comitê, para proferir parecer deste Conselho; e


**Considerando**, que o Balanço Financeiro e Patrimonial, referente ao período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, foi auditado por auditoria independente, na forma do art. 53, § 2º, do Estatuto Social do CBC, cujo parecer foi encaminhado para este Conselho, também na forma do art. 43, inciso VII, do Estatuto Social do CBC; e


**Considerando**, as normas e ritos estatutários prévios, este Conselho procedeu o exame dos documentos e peças contábeis que compreendem o Balanço Financeiro e Patrimonial deste Comitê, referente ao período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, de acordo com as normas contábeis vigentes; com os esclarecimentos prestados pelos membros do CBC; e com base no Parecer da auditoria independente;

O Conselho Fiscal concluiu que o Balanço Financeiro e Patrimonial do CBC, referente ao período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, representa adequadamente a posição contábil, econômica e financeira do CBC, motivo pelo qual este Conselho, por decisão unânime, é favorável à aprovação das contas apresentadas pela Diretoria, referente ao ano de 2023.

Campinas, 08 de fevereiro de 2024

  
Eduardo Roberto Antonelli de Moraes  
Presidente

  
Wagner Sotello Armani  
Membro Titular

  
José Henrique Ferdinando Delamain Filho  
Membro Titular

2º TABELÃO DE  
VOTAS DE CAMPINAS